

MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

DECRETO Nº 753/2021

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 10/02/2021 a
10/03/2021

Lei Municipal Nº 291
de 16 de 11 de 2009

ASSINATURA

“Dispõe sobre a fixação de feriado Municipal no exercício de 2021 e estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal em data que menciona e da outras providências.”

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA, Prefeita Municipal de Divisa Alegre, no uso das suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO: Que a data comemorativa conhecida como Carnaval, comumente é feriado em todo o país;

CONSIDERANDO: Que tal data este ano caiu no dia 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira);

CONSIDERANDO: Que os dias 15 de fevereiro e 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas), ficam em meio a data acima mencionada e que o ponto facultativo nas datas citadas não impõe prejuízo aos negócios do município e ainda proporcionam a redução no custeio da administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º: Será considerado feriado municipal na área territorial do Município de Divisa Alegre – MG, a seguinte data comemorativa do ano de 2021:

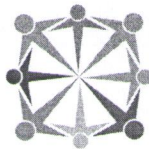
- 16 de fevereiro de 2021 – Carnaval.

Art. 2º: Será Ponto facultativo o ponto nas repartições públicas municipais os dias 15 de fevereiro e 17 de fevereiro de 2021, respectivamente, segunda e quarta-feira, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Não se aplica o ponto facultativo aos serviços de limpeza pública e saúde, por suas naturezas não permitirem paralisação.

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

Art. 3º: Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Divisa Alegre – MG, 10 de fevereiro de 2021

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA

Prefeita Municipal

Reinilda Pereira De Sousa E Silva
Prefeita Municipal
Divisa Alegre Mg

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com